

dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1705,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.445.161-3/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, RENNEL PIRES DE PAIVA, matrícula n.º 719480-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de maio de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1706,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.396.556-7/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELIENE APARECIDA MACHADO, matrícula n.º 714593-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 27 de março de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1707,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.444.814-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, LETÍCIA CRISTINA DE OLIVERIA, matrícula n.º 694053-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 28 de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1708,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.383.570-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANO MARTINS RODRIGUES DOS PASSOS, matrícula n.º 546488-2**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1709,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.427.809-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, WEBERT TADEU DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 799408-1**, do cargo de *Guarda Municipal I, Nível A05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 1º de maio de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1710,
DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.428.541-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, DALGINA DE FATIMA TOLENTINO, matrícula n.º 878200-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de maio de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1869,
DE 16 DE JULHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei nº 8.279, de 24 de setembro de 2004, artigos 2º e 3º, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido nos Processos nºs 1.976.387-1/2002 e 2.634.894-3/2005, de interesse de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e**

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento desmembramento das QUADRAS 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 215, 224 e PARTE DO SISTEMA VIÁRIO (RUA CAPITÃO BRENO, RUA F-69 E RUA F-71) DO LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

REMEMBRAMENTO

1 . R E M E M B R A N D O os lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18, da Quadra 201; lotes 1,2,3,4,5 e 6, da Quadra 202; lotes 1,2,3,4,5,6, 7,8,9, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 203; lotes 1,2,3,4,5,6,7 e 18, da Quadra 204 e Rua F-69 em Área “C”.

Área “C”	Área	24.505,30m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	157,47m	
Fundo, confrontando com a Alameda Professor Hélio França.....	181,58m	
Lado Direito, confrontando com a Alameda Lucy Rassi de Oliveira	37,16+40,80m+D=80,93m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 19, 17, 15,13, 11, 9,8 e com Alameda Alfredo Alves Pinto.....	35,00+15,00+60,00+60,00+38,41m	
1º Chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com Alameda Lucy Rassi de Oliveira	10,39m	
2º Chanfrado - Avenida Rio Verde com Alameda Lucy Rassi de Oliveira.....	7,07m	
3º Chanfrado - Avenida Rio Verde com Alameda Alfredo Alves Pinto.....	10,00m	

2. REMEMBRANDO os lotes 1,2,3,4,5,6 e 17, da Quadra 205; lotes 1,2,3,4,5,6,7, 8,9 e 10, da Quadra 206; lotes 1,2,3,4,5 e 6, da Quadra 207; lotes 1,2,3,4, 5, 6, 7, 8, 9,10,11,12,13,14,15 e 16, da Quadra 208 e Rua F-71 em Área “D”.

Área “D”	Área	20.561,29m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	144,45+23,08+D=50,327m	
Fundo, confrontando com a Alameda Professor Hélio França	148,93m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 18, 16, 14, 12, 10, 08 e 07 e com a Alameda Alfredo Alves Pinto	35,00+ 15,00+60,00+60,00+ 35,96m	
Lado esquerdo, confrontando Rua Capitão Breno	111,36m	
1º Chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com Rua Capitão Breno	10,00m	
2º Chanfrado - Avenida Rio Verde com Rua Capitão Breno	6,38m	
3º Chanfrado - Avenida Rio Verde com Alameda Alfredo Alves Pinto.....	10,00m	

3. REMEMBRANDO os lotes 23 e 24, da Quadra 224, em Área “A”.

Área “A”	Área	96431m²
----------	------	---------

Frente para a Avenida Independência.....	23,13 m
Fundo, confrontando com o Lote 16.....	26,02m
Lado Direito, confrontando com o Lote 22.....	35,00m
Lado esquerdo, confrontando com Avenida Ipanema.....	27,72m
Pela linha de Chanfrado - Alameda Ipanema com Avenida Independência	1 0,00m

4.REMEMBRANDO os lotes do 1 ao 40, da Quadra 215 em Área B.

Área “B”	Área	15.360,42m²
Frente para a Rua Capitão Breno.....	242,57m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70	252,42m	
Lado Direito, confrontando com a Alameda Prof. Hélio França	47,93m	
Lado Esquerdo, confrontando com Avenida Independência	52,97m	
1º Chanfrado - Avenida Independência com Rua Capitão Breno	10,00m	
1º Chanfrado - Rua Capitão Breno com Alameda Prof. Hélio França	10,00m	
3º Chanfrado - Rua F-70 com Alameda Prof. Hélio França	7,07m	

DESMEMBRAMENTO

1. DESMEMBRANDO a Área “A” em área a integrar o sistema viário (Rua Capitão Breno) e lotes 23 e 24, da Quadra 224.

Área a integrar o sistema viário	Área	124,34m²
Frente para a Avenida Independência	14,17m	
Fundo, confrontando para a Avenida Ipanema.....	11,96m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 23 e 24.....		
D = 5 , 4 5 + D = 2 , 0 7 m + D = 1 2 , 2 0 m + D = 9 , 2 7 m		
Pela linha de Chanfrado.....	1 0,00m	

Lote 23	Área	487,15m²
Frente para a Avenida Independência	8,96+D=5,45m	
Fundo, confrontando com o Lote 16.....	14,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 22	35,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 24	33,21 m	

Lote 24	Área	353,02m²
Frente para as Avenidas Ipanema e Independência	D=2,07m +D=12,20m+D=9,27m	
Fundo, confrontando com o Lote 16	12,02m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 23	33,2 1m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Avenida Ipanema	15,76m	

2. DESMEMBRANDO a Área “B” em área a integrar o sistema viário (Rua Capitão Breno) e lotes 1,2,3,4,5 e 6, da Quadra 215.

Área a integrar o sistema viário	Área	2.626,28m²
Frente para a Rua Capitão Breno	242,57m	
Fundo, confrontando com os lotes 1, 2, 3,4, 5 e 6, da Quadra 215	D=7,49m+D=7,79m+D=2,18m+D=7,52m+235,12+7,07m	
Lado Direito, confrontando com a Alameda Prof. Hélio França	7,93m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Avenida Independência	19,63m	
1º Chanfrado - Rua Capitão Breno com Avenida Independência.....	1 0,00m	
2º Chanfrado - Rua Capitão Breno com Alameda Prof. Hélio França.....	1 0,00m	

QUADRA 215

Lote 1	Área	2.214,14m²
Frente para a Rua Capitão Breno.....	29,21 m	
Fundo, confrontando com a Viela e Rua F-70.....	46,52m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 2	50,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Avenida Independência	33,35m	
Pela linha de Chanfrado - Avenida Independência com Rua Capitão Breno.....	D=7,49m+D=7,79m+D=2, 18m+D=7,52m	

Lote 2	Área	1.800,00m²
Frente para a Rua Capitão Breno	36,00m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70	36,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 3.....	50,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 1.....	50,00m	

Lote 3	Área	2.165,00m²
Frente para a Rua Capitão Breno	43,30m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70	43,30m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 4.....	50,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 2	50,00m	

Lote 4	Área	2.165,00m²
Frente para a Rua Capitão Breno	43,30m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70.....	43,30m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 5.....	50,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 3	50,00m	

Lote 5	Área	2.165,00m²
Frente para a Rua Capitão Breno	43,3 0m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70	43,30m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 6.....	50,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 4.....	50,00m	

Lote 6	Área	2.225,00m²
Frente para a Rua Capitão Breno	40,00m	
Fundo, confrontando com a Rua F-70	40,00m	
Lado Direito, confrontando com a Alameda Prof. Hélio França	40,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 5.....	50,00m	
1° Chanfrado - Rua Capitão Breno com Alameda Prof. Hélio França	7,07m	
2° Chanfrado - Rua F-70 com Alameda Prof. Hélio França.	7,07m	

3. DESMEMBRANDO a Área “C” em lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, da Quadra 201E; Lotes 1-3-5-7,2-4-6,18, da Quadra 204 e Rua F-69.

QUADRA 201E

Lote 1	Área	1.838,12m²
Frente para a Avenida Rio Verde	31,66m	
Fundo, confrontando com o Lote 9.....	38,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 2.....	51,14m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua F-69	40,13m	
Pela linha de Chanfrado - Avenida Rio Verde com Rua F-69	9,86m	

Lote 2	Área	1.696,29m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	32,22m	
Fundo, confrontando com os lotes 4 e 9	32,00m	
Lado Di reito, confrontando com o Lote 3.....	54,87 m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 1.....	51,14m	

Lote 3	Área	1.597,07m²
---------------	-------------	-------------------

Frente para a Avenida Rio Verde	18,20m	
Fundo, confrontando com o Lote 4	37,03 m	
Lado Direito, confrontando com a Alameda Lucy Rassi de Oliveira	D=52,65+ I,63m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 2.....	54,87m	
Pela linha de Chanfrado - Avenida Rio Verde com a Alameda Lucy Rassi de Oliveira.....	7,07m	

Lote 4	Área	2.262,87m²
Frente para a Alameda Lucy Rassi de Oliveira	D=28,27+D=14,69m	
Fundo, confrontando com o Lote 9	38,00m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 5, 6 e 7.....	70,38m	
Lado Esquerdo, confrontando com os lotes 2 e 3.....	50,03m	

Lote 5	Área	2.369,70m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	44, 14m	
Fundo, confrontando com o Lote 4	19,38m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 6.....	64,09m	
Lado Esquerdo, confrontando c/ Alameda Lucy Rassi de Oliveira D=37,50m+D=26,31 m Pela linha de Chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com Alameda Lucy Rassi de Oliveira	10,00m	

Lote 6	Área	2.243,15m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	35,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 4	35,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 7.....	64,09m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 5.....	64,09m	

Lote 7	Área	2.243,15m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	35,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 4 e 9.....	35,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 8.....	64,09m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 6	64,09m	

Lote 8	Área	2.410,42m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	30,93m	
Fundo, confrontando com o Lote 9.....	38,00m	
Lado Direito, confrontando com a Rua F-69.....	57,02m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 7.....	64,09m	
Pela linha de chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com a Rua F-69.....	10,00m	

Lote 9	Área	2.166,00m²
Frente pela Rua F -69.....	38,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 4.....	38,00m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 1 e 2.....	57,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com os lotes 7 e 8	57,00m	

QUADRA 204

Lote 1-3-5-7	Área	1.498,72m²
Frente para a Avenida Rio Verde	25,20m	
Fundo, confrontando com o Lote 9.....	30,00m	
Lado Direito, confrontando com a Rua F-69.....	47,11m	
Lado Esquerdo, confrontando com os lotes 2-4-6	48,63m	
Pela linha de chanfrado - Avenida Rio Verde com a Rua F-69	6,65m	

Lote 2-4-6	Área	1.384,57m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	23,50m	
Fundo, confrontando com o Lote 8	30,00m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 1-3-5-7	48,63m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Alameda Alfredo Alves Pinto.....	38,41m	
Pela linha de chanfrado-Avenida Rio Verde com a Alameda Alfredo Alves Pinto ..	10,00m	

Lote 18	Área	500,00m²
Frente para a Alameda Professor Hélio França.....	7,93m	
Fundo, confrontando com o Lote 17	15,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 19	35,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua F - 69.....	27,93m	
Pela linha de chanfro - Alameda Professor Hélio França com Rua F-69.....	1 0,00m	

Rua F- 69	Área	2.303,29m²
------------------	-------------	-------------------

“Inicia-se na lateral da Avenida Rio Verde com a linha de frente do Lote 1/3/5/7, Quadra 204; daí segue pela lateral desta Avenida na distância de 27,70m, até encontrar a linha de frente e linha de chanfro do Lote 1 da Quadra 201E; daí, segue pela linha de chanfro na distância 9,86m, passando pela lateral esquerda do lote 1, na distância de 40,13m, até encontrar a linha de frente do Lote 9; daí, segue por esta linha de frente na distância de 38,00m, até encontrar a lateral direita do Lote 8; daí, segue por esta lateral na distância de 57,02m, até encontrar a linha de chanfro do referido Lote 8; daí, segue por esta linha de chanfro na distância de 10,00m, até encontrar a lateral da Alameda Professor Hélio França e linha de frente do Lote 8; daí, segue por esta lateral na distância de 29,14m, até a linha de frente e linha de chanfro do Lote 18, da Quadra 204; daí, segue por esta linha de chanfro na distância de 10,00m, até encontrar a lateral esquerda do Lote 18; daí, segue por esta lateral na distância de 27,93m, até encontrar a linha de frente do Lote 17, da referida quadra; daí, segue por esta linha de frente passando pelos lotes 15, 13, 11 e 9, na distância de 60,00m, até encontrar a lateral direita do lote 1/3/5/7, da Quadra 204; daí, segue por esta lateral na distância 47,11 m, até encontrar a linha de chanfro do referido lote; daí, segue por esta linha de chanfro na distância de 6,65m, até encontrar a linha de frente e lateral da Avenida Rio Verde, ponto inicial desta descrição”.

Os lotes de n°s 8 ao 17 e 19 a 21, da Quadra 204, permanecem com as dimensões primitivas.

4. DESMEMBRANDO a Área “D” em lotes 1-3-5,2-4-6 e 17, da Quadra 205; lotes 1, 2,3,4,5,6,7 e 8, da Quadra 206E, Rua F-71 e área a integrar a Rua Capitão Breno.

QUADRA 205

Lote 1-3-5	Área	1.222,23m²
Frente para a Avenida Rio Verde	22,68m	
Fundo, confrontando com o Lote 7.....	30,00m	
Lado Direito, confrontando com a Alameda Alfredo Alves Pinto	35,96m	
Lado Esquerdo, confrontando com o lote 2-4-6	39,94m	
Pela linha de Chanfrado - Avenida Rio Verde com Alameda Alfredo Alves Pinto.	1 0,00m	

Lote 2-4-6	Área	1.133,77m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	25,20m	
Fundo, confrontando com o Lote 8	30,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 1-3-5	39,94m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua F-71.....	31,47m	
Pela linha de Chanfrado - Avenida Rio Verde com Rua F-71	7,47m	

Lote 17	Área	512,50m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	1 0,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 16.....	15,00m	
Lado Direito, confrontando com a Rua F-71	30,00m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 18	35,00m	
Pela linha de Chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com Rua F-71.....	7,07m	

Os lotes de n°s 7 ao 16 e 18 ao 20, da Quadra 205, permanecem com as dimensões primitivas.

QUADRA 206E

Lote 1	Área	1.924,75m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	36,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 2	41,00m	
Lado Direito, confrontando com a Rua Capitão Breno....	42,25m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 8.....	47,25m	
Pela linha de Chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com Rua Capitão Breno	7,07m	

Lote 2	Área	1.968,00m²
Frente para a Rua Capitão Breno	32,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 6	32,00m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 3 e 4	61,50m	
Lado Esquerdo, confrontando com os lotes 1 e 8.....	61,50m	

Lote 3	Área	1.663,73m²
Frente para a Rua Capitão Breno	33,41m	
Fundo, confrontando com o Lote 4	41,27m	
Lado Direito, confrontando com a Avenida Rio Verde	32,29m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 2	41,00m	
Pela linha de Chanfrado - Rua Capitão Breno com Avenida Rio Verde	D=13,32m	

Lote 4	Área	1.787,49m²
Frente para a Avenida Rio Verde	37,20m+D=4,06m	
Fundo, confrontando com os lotes 2 e 6	41,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 5	45,98m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 3	41,27m	

Lote 5	Área	1.970,57m²
Frente para a Avenida Rio Verde.....	36,28m	
Fundo, confrontando com o Lote 6	41,00m	
Lado Direito, confrontando com a Rua F-71.....	45,72m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 4	45,98m	
Pela linha de Chanfrado - Avenida Rio Verde com a Rua F-71	6,65m	

Lote 6	Área	1.968,00m²
Frente para a Rua F-71	32,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 2	32,00m	
Lado Direito, confrontando com os lotes 7 e 8.....	61,50m	
Lado Esquerdo, confrontando com os lotes 4 e 5.....	61,50m	

Lote 7	Área	1.924,75m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	36,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 6	41,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 8	47,25m	
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua F-71.....	42,25m	
Pela linha de Chanfrado - Alameda Prof. Hélio França com Rua F-71.....	7,07m	

Lote 8	Área	1.937,25m²
Frente para a Alameda Prof. Hélio França	41,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 2 e 6	41,00m	
Lado Direito, confrontando com o Lote 1	47,25m	
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 7.....	47,25m	

Rua F-71	ÁREA	1.749,56m²
-----------------	-------------	-------------------

“Inicia-se na lateral da Avenida Rio Verde e linha de frente do Lote 5, da Quadra 206E; daí, segue por esta linha na distância de 23,09m até encontrar a linha de frente do Lote 2/4/6, da Quadra 205; daí, segue pela linha de chanfro deste lote na distância de

7,47m, passando pela lateral esquerda do Lote 2/4/6, na distância de 31,47m, até a linha de frente do Lote 8; daí, segue por esta linha passando pelos lotes 8, 10, 12, 14 e 16, na distância de 60,00m até a lateral direita do Lote 17; daí, segue por esta lateral na distância de 30,00m, até a linha de chanfro deste lote; daí, segue por esta linha de chanfro na distância de 7,07m, até encontrar a lateral da Alameda Professor Hélio França e a linha de frente do Lote 17; daí, segue pela lateral desta Alameda na distância de 23,00m, até a linha de chanfro e linha de frente do Lote 7, da Quadra 206E; daí, segue por esta linha de chanfro na distância de 7,07m, até a lateral esquerda do Lote 7; daí, segue por esta lateral na distância de 42,25m, até a linha de frente do Lote 6; daí, segue por esta linha na distância de 32,00m, até a lateral esquerda do Lote 5; daí, segue por esta lateral na distância de 45,72m, até a linha de chanfro deste Lote; daí, segue por esta linha de chanfro na distância de 6,65m, até a lateral da Avenida Rio Verde e linha de frente do Lote 5, ponto inicial desta descrição.”

Área a integrar o sistema viário (Rua Capitão Breno)Área
.....**1.218,68m²**
Frente, confrontando com a Rua Capitão Breno..... 111,21 m
Fundo, confrontando com os lotes 1,2,3, da Quadra 206E
.....107,66+7,07+D=13,32m
Lado Direito, confrontando com a Avenida Rio Verde13,95m
Lado Esquerdo, confrontando com a Alameda Prof. Hélio França
.....7,93m
1º Chanfrado - Rua Capitão Breno com Alameda Prof. Hélio
França..... 10,00m
2º Chanfrado - Rua Capitão Breno com Avenida Rio Verde
.....6,37m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto nº 523, de 29 de fevereiro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2008-GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.598, de 26 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de junho de 2008 foi de 0,74%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA UROMG é de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de julho de 2008.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

SME

**EXTRATO DE
CONTRATO 038/2008**

1 - **DATA:** 01/07/2008.

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** Conceito Produções e eventos Jornalísticos Ltda.

4 - **OBJETIVO:** Constitui a edição de material jornalístico para projeto “política se aprende na escola”.

5 - **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de maio a junho de 2008.

6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.772,36** (duzentos e dez mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

7 - **PROCESSO Nº.:** 34317976/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 0040/2008**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 002/2005 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexo, tendo em vista Decisões Judiciais em Mandados de Segurança, constantes dos Autos, bem como a inclusão de candidatos no Resultado de Homologação do referido Concurso Público, ficando automaticamente reposicionados os candidatos convocados, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, esq.c /Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade – 03(três) cópias mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral do 1º 2º turnos (última